SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência nº 02/2019, como segue:
1 – INABILITAÇÃO do licitante AM3 ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 16.628.118/0001-07 – ENQUADRADA COMO EPP), por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens e quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância contidas no item 6.2.3.2, em especial para o item 6.2.3.2.2.
2 – INABILITAÇÃO do licitante VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 08.418.714/0001-26 – ENQUADRADA COMO EPP), por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens e quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância contidas no item 6.2.3.2, em especial para os itens 6.2.3.2.2 e 6.2.3.2.3.
3 – HABILITAÇÃO do licitante AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.318.115/0001-17) pela regularidade no atendimento das exigências.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:5AA28DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2019

OBJETO: Aquisição de 03(três) veículos 0(zero) km, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
ABERTURA: 06 de agosto de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes

Arapiraca, 19 de julho de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:5A09C4AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal. Validade: 04/07/2019 a 04/07/2020. Fornecedoras Registradas: GRUY COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05. 593.574/0001-34, com valor final de R$ 36.048,00 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais)**.** A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com –

Atalaia/AL, 19 de Julho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A0DE3CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADAS: GRUY COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05. 593.574/0001-34. OBJETO: Pregão Presencial n° 012/2019 – Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal. Valor: de R$ 36.048,00 (trinta e seis mil e

quarenta e oito reais). Assinatura: 04/07/2019. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 19 de Julho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F0D4D6AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 002/18

Processo n° 79/2019. Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato TP Nº 002/2018 – Objeto: Aditivo de Prazo de 90 dias da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/07/2019. Empresa: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇOES EIRELLI, sob os fundamentos do inciso III, do § 1º do artigo 57 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Belém/AL, 19 de Julho de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:297470D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 06/2019 (2ª Chamada), classificando como vencedoras do certame as empresas:

a) COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.201.546/0001-64, com sede na Rua Pirapora, nº 73, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.008-060, vencedora do item 2, no valor total de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

b) VERDANT COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.075.312/0001-98, com sede na Rua Coronel Clodoaldo da Fonseca, nº 327, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, vencedora dos itens 1, 3 e 4, no valor total de R$ 17.974,00 (dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é a aquisição de impressora Braille, máquina de escrever Braille e materiais congêneres para atender à demanda de acessibilidade educacional deste município, no valor global de R$ 22.074,00 (vinte e dois mil e setenta e quatro reais).

Coité do Nóia – AL, 27 de junho de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:B97214AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2019 (2ª Chamada).
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.201.546/0001-64.
OBJETO: aquisição de impressora Braille, máquina de escrever Braille e materiais congêneres para atender à demanda de acessibilidade educacional deste município.
VALOR TOTAL: R$ 4.100,00.

ITEM VENCIDO:
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 4.100,00; Valor Total: R$ 4.100,00.

CELEBRAÇÃO: 05/07/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.61.12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%, Elemento de Despesas 4490.52/0030 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Erika Della Rosa – Representante da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:8AAFE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2019 (2ª Chamada).
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa VERDANT COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.075.312/0001-98.
OBJETO: aquisição de impressora Braille, máquina de escrever Braille e materiais congêneres para atender à demanda de acessibilidade educacional deste município.
VALOR TOTAL: R$ 17.974,00.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 14.980,00; Valor Total: R$ 14.980,00;
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 75,00; Valor Total: R$ 1.500,00;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 249,00; Valor Total: R$ 1.494,00.

CELEBRAÇÃO: 05/07/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.61.12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%, Elemento de Despesas 3390.30/0030 – Material de Consumo e Elemento de Despesas 4490.52/0030 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Neilson Santos Dantas – Representante da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:547D3E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 09/2019, classificando como vencedoras do certame as empresas:

a) PROMAC COMERCIAL EIRELI, nome de fantasia: PROLIMP, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 92, Serraria – Maceió/AL, CEP: 57.046-000, vencedora dos itens: 7, 9, 10, 11, 15, 20, 23, 27, 28, 32, 36, 41, 43, 45 e 47, no valor total de R$ 62.854,00 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais);

b) VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70, com sede na Avenida Júlio Brasileiro, nº 1015, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.295-475, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 46, no valor total de R$ 72.122,29 (setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes, no valor global de R$ 134.976,29 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Coité do Nóia – AL, 27 de junho de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:8B09DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 09/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 62.854,00.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 59,65; Valor total: R$ 1789,50;
- ITEM 9: Valor Unitário: R$ 84,80; Valor total: R$ 4240,00;
- ITEM 10: Valor Unitário: R$ 76,10; Valor total: R$ 761,00;
- ITEM 11: Valor Unitário: R$ 57,00; Valor total: R$ 342,00;
- ITEM 15: Valor Unitário: R$ 87,90; Valor total: R$ 2637,00;
- ITEM 20: Valor Unitário: R$ 14,00; Valor total: R$ 420,00;
- ITEM 23: Valor Unitário: R$ 11,50; Valor total: R$ 345,00;
- ITEM 27: Valor Unitário: R$ 149,20; Valor total: R$ 1492,00;
- ITEM 28: Valor Unitário: R$ 116,40; Valor total: R$ 2328,00;
- ITEM 32: Valor Unitário: R$ 298,50; Valor total: R$ 2985,00;
- ITEM 36: Valor Unitário: R$ 127,10; Valor total: R$ 1271,00;
- ITEM 41: Valor Unitário: R$ 42,95; Valor total: R$ 1288,50;
- ITEM 43: Valor Unitário: R$ 1029,50; Valor total: R$ 10295,00;
- ITEM 45: Valor Unitário: R$ 1029,50; Valor total: R$ 30885,00;
- ITEM 47: Valor Unitário: R$ 177,50; Valor total: R$ 1775,00.

CELEBRAÇÃO: 11/07/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Edival dos Santos Júnior – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:47EAE169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 09/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 72.122,29.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 14,99; Valor total: R$ 599,60;
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 5,50; Valor total: R$ 275,00;
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 66,00; Valor total: R$ 660,00;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 48,10; Valor total: R$ 962,00;
- ITEM 5: Valor Unitário: R$ 48,10; Valor total: R$ 962,00;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 59,90; Valor total: R$ 599,00;
- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 96,00; Valor total: R$ 960,00;
- ITEM 12: Valor Unitário: R$ 72,99; Valor total: R$ 437,94;
- ITEM 13: Valor Unitário: R$ 35,00; Valor total: R$ 210,00;
- ITEM 14: Valor Unitário: R$ 92,00; Valor total: R$ 552,00;
- ITEM 16: Valor Unitário: R$ 174,10; Valor total: R$ 2611,50;
- ITEM 17: Valor Unitário: R$ 82,00; Valor total: R$ 1230,00;
- ITEM 18: Valor Unitário: R$ 119,00; Valor total: R$ 1785,00;
- ITEM 19: Valor Unitário: R$ 28,00; Valor total: R$ 560,00;
- ITEM 21: Valor Unitário: R$ 116,50; Valor total: R$ 582,50;
- ITEM 22: Valor Unitário: R$ 18,00; Valor total: R$ 270,00;
- ITEM 24: Valor Unitário: R$ 36,30; Valor total: R$ 181,50;
- ITEM 25: Valor Unitário: R$ 162,00; Valor total: R$ 810,00;
- ITEM 26: Valor Unitário: R$ 281,00; Valor total: R$ 1686,00;
- ITEM 29: Valor Unitário: R$ 4,92; Valor total: R$ 492,00;
- ITEM 30: Valor Unitário: R$ 4,92; Valor total: R$ 492,00;
- ITEM 31: Valor Unitário: R$ 4,93; Valor total: R$ 493,00;
- ITEM 33: Valor Unitário: R$ 1965,00; Valor total: R$ 7860,00;
- ITEM 34: Valor Unitário: R$ 199,96; Valor total: R$ 2999,40;
- ITEM 35: Valor Unitário: R$ 395,00; Valor total: R$ 3950,00;
- ITEM 37: Valor Unitário: R$ 64,00; Valor total: R$ 640,00;
- ITEM 38: Valor Unitário: R$ 104,10; Valor total: R$ 1041,00;
- ITEM 39: Valor Unitário: R$ 116,00; Valor total: R$ 1160,00;
- ITEM 40: Valor Unitário: R$ 50,99; Valor total: R$ 764,85;
- ITEM 42: Valor Unitário: R$ 179,00; Valor total: R$ 716,00;
- ITEM 44: Valor Unitário: R$ 780,00; Valor total: R$ 4680,00;
- ITEM 46: Valor Unitário: R$ 1030,00; Valor total: R$ 30900,00.

CELEBRAÇÃO: 11/07/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Elizangela Vieira de Gois – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:56518DF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente credenciadas para a sessão pública de REABERTURA do Pregão Presencial Nº 12/2019, no dia 26/07/2019 às 09h00min.

Edital e informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com*.

Coruripe – AL, 18 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira do Município

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:537126F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - PP 008/2019 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 008/2019-ARP em favor da empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00** no valor de R$ **604.866,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO de merenda escolar**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:377CD202

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
CONTRATADO: WELVIS DE OLIVEIRA SILVA – ME (W LICITA), CNPJ N° 20.634.231/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa para assessoria técnica a comissão permanente de licitação.
Supressão de 50% do valor mensal do contrato, alterando o valor mensal para R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:030E862E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 028-2019

Processo Nº 1595/2019
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB
CNPJ nº 14.676.364/0001-09
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Show Artísticos do Cantor Flávio Leandro, para as Festividades da XI Festa do Carro de Boi do Município de Inhapi/AL.
Vigência: 30 dias a contar da data de publicação.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Celebrado: em 18/06/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:4D679BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 030-2019

Processo Nº 1597/2019
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: G S COSTA
CNPJ nº 16.642.064/0001-26
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Show Artísticos do Cantor Peruanno, para as Festividades da XI Festa do Carro de Boi do Município de Inhapi/AL.
Vigência: 30 dias a contar da data de publicação.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Celebrado: em 25/06/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e GLEYDSON FIRMINO DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:1BEAC408

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0612063/2019 – GABINETE DO PREFEITO

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de empresa especializada na confecção de medalhas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:79B351BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0612063/2019 – GABINETE DO PREFEITO

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de medalhas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

Marechal Deodoro/AL, 17 de Julho de 2019.

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:442F5EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0715046/2019 – SETURDE – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de triciclo familiar

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:8735AAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.008/2019

Partes: PMMD e JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.647.429/0001-14.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29 de março de 2019.
Signatários: Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Jailton Severino de Carvalho
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES – EPP – CONTRATADA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:754464C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2019, firmado em 03/06/2019, com a empresa SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.627.923/0001-57. Objeto: Obra de Revitalização e Reforma da Praça do Povoado Lagoa da Arara Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Tomada de Preços 02/2019; Processo: 0502003/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 85.491,97 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 03.30.15.451.0007.1008 – Construção E/OU Reformas de Praças / Ele. De Des.: 4.4.90.51 – Obras e Instalações / Fonte: 0010; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, Evânio dos Santos Trindade.

Monteirópolis/AL, 18/07/2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:33D98EB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019-SRP, que tem como objeto o registro de preços de cestas básicas, sofrerá alterações no Termo de Referência.
Outrossim, informa que a sessão designada para o dia 24 de julho de 2019, às 09:00 hs (nove horas), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0D0E7FC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR/AL, com Sede Administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, cidade Pão de Açúcar/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor FLÁVIO ALMEIDA da Silva Júnior, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 686.835– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 469.247.604-49, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE.**
2 – CONTRATADA: LISBOA E CHAGAS LTDA ME, com sede na Sede na Av. Liberdade, nº 229, Centro, Campo Grande, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.789/0001-57, representada pelo Sr. **Mauro Cesar Lisboa da Chagas**, Brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade n° 624.424 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 636.316.874-00, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2017, e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.
E estando o Município de Pão de Açúcar e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Pão de Açúcar/AL, 28 de Fevereiro de 2019.

Município de Pão de Açúcar
FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:BAC3673B

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

1 – MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Flávio Almeida da Silva Júnior, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.
2 – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ. sob o nº 31.447.763/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Claudio Cristiano Santos de França, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o prazo de prorrogado para mais 01 (um) mês a vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 28 de junho de 2019 a 28 de Julho de 2019.
A integra deste Termo poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 05 de julho de 2019.

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:7DDFDD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Locação de Veículos Pesados. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 02 de Agosto de 2019 às 08h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 19 de julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:AF38C2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 02 de Agosto de 2019 às 11h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 19 de julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:D5B02C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 02 de Agosto de 2019 às 11h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 19 de julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:2D8FEC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Rádios Difusoras locais, para compor o serviço de divulgação dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais em todo o município de Pão de Açúcar/AL, bem como projetos de atividades culturais que se enquadrem nos objetivos das secretarias atendendo às especificidades de cada evento e do público-alvo, conforme Edital do chamamento público e seus anexos. A documentação necessária para habilitação dos interessados, deverá ser entregue no período de 22 de julho a 30 de Julho de 2019, nos horários de 9h às 12h e das 13h às 17h. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP: 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3624-1130. E-mail: licitapmpda@gmail.com

Pão de Açúcar/AL, 19 de julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elienay Barbosa de Farias
Código Identificador:A3D6597B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0314-0025/2019

PORTARIA Nº 139/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório

Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0314-0025/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante para aplicar a penalidade de suspensão, por 29 dias a servidora Maria das Dores da Silva, auxiliar de enfermagem, matriculada sob nº 21.119, por ter infringido o art. 115, inciso XVII, nos moldes do caput do art. 129, ambos da lei nº 166/1998. Todavia, conforme previsão legal, converto a suspensão de 29 dias da servidora em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, com fulcro no § 2º do art. 129 da lei nº 166/1998.

Art. 2º - Deve a servidora comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, a fim de receber seu memorando para que cumpra sua carga horária do concurso (40h), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia integral desse processo ao MP de Pilar, em resposta ao ofício nº 102/2019-PJ-Pilar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 18/07/2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D0DDA429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000118/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora MARIA SELMA COSME DOS SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora MARIA SELMA COSME DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 11202, portadora do RG nº 1060915, SSP/AL, CPF nº 827.808.034-87, Efetiva, no cargo AUXILIAR. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescidos de 20% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo do FUNPREPI nº 000176/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 29 de Maio de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C61DC0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000126/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora MARIA CICERA DA SILVA MARCELINO.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA CICERA DA SILVA MARCELINO, Matrícula Funcional nº 11198, portadora do RG nº 1689908, ssp/al, CPF nº 700.144.344-15, Efetiva, no cargo AUXILIAR. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009. Com vencimento base acrescido de 20% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000169/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 29 de Maio de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4E34C3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000125/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora MARIA LUCIA LIRA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA LUCIA LIRA, Matrícula Funcional nº 11165, portadora do RG nº 40526382, SSP CE, CPF nº 219.211.803-15, Efetiva, no cargo AUXILIAR. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescidos de 20% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000170/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 03 de junho de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7AF6E30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000130/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidor(a) DULCINÉIA MARIA DA CONCEICAO.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora DULCINÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional nº 106, portadora do RG nº 1030075, SSP AL, CPF nº 700.139.004-63, Efetiva, no cargo GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescidos de 20% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000310/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 03 de junho de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7CD407C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000110/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade servidora MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional nº 27, portadora do RG nº 057852, SSP/AL, CPF nº 630.278.604-53, Efetiva, no cargo GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 20% adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000038/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 03 de junho de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D092E09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000097/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicão, em favor da servidora SEBASTIANA ADAO DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora SEBASTIANA ADÃO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 12025, portadora do RG nº 883210, ssp/al, CPF nº 576.660.084-49, Efetiva, no cargo AUXILIAR. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 15% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000042/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 03 de junho de 2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:673D3DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA FUNPREPI Nº. 59/2019, de 01 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pensão por morte, a **Fernanda Ferreira da Silva,** brasileira, viúva, inscrita no **CPF/MF sob o nº 062.353.054-60,** por consequência da morte do seu cônjuge **José Inaldo Araújo dos Santos, inscrito no CPF: 029.047.734-44**, matrícula nº 198, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo 8º, I, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0619-0025/2019 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 01 de agosto de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9B990916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA FUNPREPI Nº. 60/2019, de 01 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pensão por morte, a **Maria José Venâncio da Silva,** brasileira, viúva, inscrita no **CPF/MF sob o nº 564.151.334-20,** por consequência da morte do seu companheiro **Renaldo Correia dos Santos, inscrito no CPF: 042.146.844-00**, matrícula 780, ex-servidor aposentado conforme portaria nº 02/2017 de 20 de junho de 2017 do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo 8º, I, §3º da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 11070001/2018 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 01 de agosto de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:DFB4D33E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02.2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a reforma de espaços esportivos e reforma de campo de futebol Manoel Isidoro dos Santos no Município de Piranhas/AL.
LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 08 de agosto de 2019 às 11:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email:cplpiranhas@hotmail.com ou no portal. www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 19 de Julho de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES .:
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DE7FE1E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na

modalidade Pregão Presencial sob o nº 008/2019 – registro de preços para eventuais locações de veículos para o transporte de escolares, consagrando-se vencedoras as empresas:
ALEFF DAVID SILVA BARROS 10936448423 - MEI, CNPJ/MF nº 33.671.616/0001-43, Valor homologado: R$ 54.031,20 (cinquenta e quatro mil trinta e um reais e vinte centavos);
CÍCERO FERREIRA TAVARES 09921088459 - MEI, CNPJ/MF nº 32.589.690/0001-52, Valor homologado: R$ 83.844,96 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
EDVAN GOMES CAVALCANTE 89101448404 - MEI, CNPJ/MF nº 32.536.244/0001-80, Valor homologado: R$ 21.806,40 (vinte e um mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos);
ELIZEU NUNES DE ARAUJO 11128089491 - MEI, CNPJ/MF nº 32.782.290/0001-69, Valor homologado: R$ 18.036,00 (dezoito mil trinta e seis reais);
GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 28.344.586/0001-20, Valor homologado: R$ 1.250.106,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e cento e seis reais);
JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422 - MEI, CNPJ/MF nº 32.533.108/0001-36, Valor homologado: R$ 17.285,76 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
JOSÉ ANTONIO DE BARROS CAVALCANTE 08925121484 - MEI, CNPJ/MF nº 32.519.544/0001-50, Valor homologado: R$ 28.158,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais);
JOSÉ CARLOS HENRIQUE 92666060497 - MEI, CNPJ/MF nº 32.591.322/0001-49, Valor homologado: R$ 15.610,56 (quinze mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);
JOSÉ CÍCERO MENDONÇA LOPES 01038461405 - MEI, CNPJ/MF nº 33.157.448/0001-72, Valor homologado: R$ 86.482,80 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
JOSÉ CLEMENTINO DE PAULA 32539142400 - MEI, CNPJ/MF nº 32.590.158/0001-55, Valor homologado: R$ 53.913,60 (cinquenta e três mil novecentos e treze reais e sessenta centavos);
JOSÉ GADUALA TENÓRIO DA SILVA 09619137469 - MEI, CNPJ/MF nº 32.752.019/0001-80, Valor homologado: R$ 53.568,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais);
LUCAS DA SILVA FERREIRA 11600708498 - MEI, CNPJ/MF nº 33.758.659/0001-60, Valor homologado: R$ 18.523,20 (dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos);
LUIZ JOSÉ SILVA FILHO 05309822429 - MEI, CNPJ/MF nº 32.519.103/0001-59, Valor homologado: R$ 27.640,32 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos);
LUIZ VICENTE DA SILVA 38295601415 - MEI, CNPJ/MF nº 32.518.687/0001-48, Valor homologado: R$ 27.475,20 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
MANOEL TENÓRIO BASILHO 05115321483 - MEI, CNPJ/MF nº 32.535.255/0001-45, Valor homologado: R$ 15.504,00 (quinze mil quinhentos e quatro reais);
MARCOS ALBERTO DE SOUZA 67857655449 - MEI, CNPJ/MF nº 32.994.831/0001-12, Valor homologado: R$ 22.889,28 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);
NEILTON DE SOUZA SILVA 08645799421 - MEI, CNPJ/MF nº 32.520.218/0001-63, Valor homologado: R$ 48.570,48 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos);
PAULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA 05282493470 - MEI, CNPJ/MF nº 32.898.758/0001-85, Valor homologado: R$ 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais);
ROBERTO NATALÍCIO DA SILVA 29899893404 - MEI, CNPJ/MF nº 33.847.884/0001-73, Valor homologado: R$ 53.880,96 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);
SILVIO ROBERTO DA SILVA 74114182420 - MEI, CNPJ/MF nº 32.562.782/0001-49, Valor homologado: R$ 54.574,08 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos);
AILSON MELO DE OLIVEIRA 02411080476 - MEI, CNPJ/MF nº 32.649.534/0001-30, Valor homologado: R$ 36.022,08 (trinta e seis mil vinte e dois reais e oito centavos);
JANIEL GUILHERME ALVES 13763686762 - MEI, CNPJ/MF nº 33.178.072/0001-82, Valor homologado: R$ 10.828,80 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);
JOSÉ HELENO MARQUES MARIANO 51499150415 - MEI, CNPJ/MF nº 32.658.592/0001-20, Valor homologado: R$ 17.982,72 (dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 19 de julho de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:29498FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0318.0005.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2019-SRP. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais locações de veículos para o transporte de escolares.

Quebrangulo, 19 de julho de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DD65072F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 236 DE 07 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N º 236/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Marilene Oliveira dos Santos**, da Função Gratificada – FGNS, de Diretora da Creche Escola Municipal Menino Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2E9B2460

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 237 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 237/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Cicera da Silva Paz,** portadora da Cédula de Identidade nº 1114620, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 860.930.104-49, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada - FGNS de Diretora da Creche Escola Municipal Menino Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D52C4D91

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 238 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N º 238/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Edleuza Guedes da Costa**, da Função Gratificada – FGNS, de Diretora da Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:43E3D79C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 239 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 239/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Marilene Oliveira dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 1219532, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 926.044.634-15, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada - FGNS de Diretora da Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3EA0E4BE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 240 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 240/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais na forma da lei, e com paridade a servidora **Maria Ailda Anselmo de Paula**, Matrícula nº 00110, portadora do RG nº 979237, SSP/AL, CPF nº 604.017.614-87, Efetiva, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art.30, I, II, III, e art. 51. I, II, III, IV da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do Município nº 20190426001, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:80928BAA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 241 DE 08 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 241/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11,

Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Brislane Brito Arcanjo,** portadora da Cédula de Identidade nº 4400927-5, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 120.117.654-98, para exercer o Cargo Comissionado símbolo-CCN3, de Assessor de Apoio ao Estudante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EBE3F0E1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 242 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Elizabete Correia do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.705.304, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 034.284.744-90, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado – CCN3, de Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 08 de Julho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 08 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:77E99869

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 219/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Mauricio Cardoso Leite,** portador da Cédula de Identidade nº 790.448, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 636.548.224-87, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – CCN2 de Subsecretário Municipal de Administração, com exercício a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7214424B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº220/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rosilda Maria dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 99001272208, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 058.166.854-57, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo - CCN3 de Assessor de Gabinete, lotada no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:38F5874F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 224/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Aparecida Pereira Braga,** portadora da Cédula de Identidade nº 465.783, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 279.554.784-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado-CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, com exercício a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DD63DB55

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 225/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Valdirlene de Almeida Mascarenhas,** portadora da Cédula de Identidade nº 2003001123925, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 605.114.004-20, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado-CCN3, de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, com exercício a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:52AFE307

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 226/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. Márcio Augusto Araújo Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Angela Maria Araújo Lima, portadora do documento de identificação RG nº 98001070003 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 037.633.024-41, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL junto ao **Banco do Brasil S.A.** agência **1233-5**, Maceió/AL, assinando em conjunto com esta Prefeitura Municipal, Senhor Márcio Augusto Araújo Lima**,** portador do documento de identificação RG nº 1236030 -SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 018.589.324-40 , nas contas correntes e de aplicação listadas abaixo, com poderes para:

• Abrir contas de depósitos
• Receber, passar recibo e dar quitação:
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes:
• Autorizar débito em conta relativo a operações:
• Efetuar resgates/aplicações financeiras:
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas:
• Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico:
• Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro:
• Solicitar saldos/extratos de investimentos;
• Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
• Emitir comprovantes;
• Encerrar contas de depósitos:

- **Contas Correntes:**

74.314-3
74.316-X
74.315-1
74.317-8
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:67A347AD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 227 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 227/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04 de Junho de 2019, a servidora **Josimeire Maria Nascimento**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E2C0A369

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 228 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 228/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 03 de Junho de 2019, ao servidor **Antonio Pedro Silva Filho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:64D35976

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 229 DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 229/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Bruno Augusto Santos,** portador da Cédula de Identidade nº 32869185, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 088.692.824-90, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão - CCN3 de Assessor da UEM, lotado na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária, com exercício a partir de 11 de Junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 11 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4F55F9DF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N º 230/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei n º 253/1992, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 12 de Junho de 2019, a servidora **Jane Grayce Silva Barros Martins,** contratada, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no CRAS.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 12 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:84CA20D4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 232 DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 232/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 20 de Junho de 2019, a servidora **Cláudia Félix da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1FC540C5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 233 DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 233/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 26 de Junho de 2019, a servidora **Maria Helena Bispo da Silva Santos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:279ED087

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N º234/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso II, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e tendo em vista do que consta no Processo nº 07010005/2019, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a senhora **Maria Aparecida Pereira Braga,** do Cargo Comissionado – CCN3 de Assessor da UEM, lotada na Assessoria de Planejamento e Articulação Comunitária.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:09B1ED38

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 184 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N º184/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 361/2001, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Jaco Ferreira da Silva,** ocupante do Cargo Comissionado – CCN3 de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer cumulativamente/interinamente, a Função Comissionada – FCN2 de Chefe de Transportes, a partir de 30 de Maio de 2019.

Parágrafo Único. Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Maio de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:287E3172

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 185 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 185/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. Márcio Augusto Araújo Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Josefa Claudia Gomes Figueiredo, portadora do documento de identificação RG nº 4131528-6 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 062.343.194-75, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL junto ao **Banco do Brasil S.A.** agência **1233-5**, Maceió/AL, nas contas correntes e de aplicação listadas abaixo, com poderes para:

Solicitar saldos, extratos e comprovantes:

- Contas Correntes:

115.956-9

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 30 de maio de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B466C6DC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 187 DE 30 DE MAIO DE 2019

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 187/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. Márcio Augusto Araújo Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art.1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação, a Senhora Maria Luiza Romeiro Vasconcellos Lima, portadora do documento de identificação RG nº 911440 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 678.461.814-91, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL junto ao **Banco do Brasil S.A.** agência **1233-5**, Maceió/AL, nas contas correntes e de aplicação listadas abaixo, com poderes para:

1. Solicitar saldos, extratos e comprovantes:

- Contas Correntes:	
120.543-9	54.206-7
120.842-X	143.919-7
125.438-3	146.540-6
130.217-5	54.205-9
139.342-1	----------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 30 de maio de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C65FDBC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO 004/2019

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo contra decisão de classificação.
Objeto da Licitação: OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Para Escola de 08 (Oito) Salas de Aulas a ser implantada no Povoado Pindobinha, área rural de São Luis do Quitunde, no Município de São Luis do Quitunde
Processo Administrativo: 004/2019– TP.
Recorrente: **M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP**, CNPJ nº 08.533.362/0001-50
Recorrido: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde/AL – Edital de Tomada de Preços nº 004/2019.
O Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo, e o encaminhou para o Setor de Engenharia, que em análise, emitiu parecer técnico informando que: Alega a recorrente em breve resumo, que a empresa AQ M Melo Construções e Serviços Eireli, deixou de atender o item 6.3.b do edital, visto que o Acervo Técnico apresentado trata de obras de Reforma e Ampliação, bem como, deixou de apresentar a comprovação técnico – profissional descrita no item mencionado. em razão do atestado técnico apresentado não comprovar a execução de coberta em telha metálica. Diante da analise dos documentos verifica-se que a empresa AQ M MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para a comprovação Técnico Profissional, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) de nº 676742/2018 devidamente registrada no CREA com **quantitativos de maior relevância e características "semelhantes"** ao objeto licitado, senão vejamos:
Como bem detalhado pela recorrente na curva ABC para identificar os serviços de maior relevância da obra são:
Estrutura Metálica em arco – representando 32, 3475%;
Cobertura em telha metálica ondulada – representando 8,5892%
Piso industrial em concreto polido – representando 7,2365%.
Pois bem, na certidão de acervo técnico – CAT, de números 37920/2010, 676742/2018 e 670601/2017 apresentada pela empresa ora atacada, identifica-se a existência de serviços semelhantes conforme abaixo descritos: CAT 37920/2010 – Fornecimento e montagem de estrutura metálica com terças, espaçadores (...) 5.895,32 kg. CAT 676742/2018 – Coberta em telha ondulada fibrocimento 535,90 m2
Coberta em telha fibrocimento 535,90m2
Estrutura metálica para coberta 973,35m2
Lastro de concreto para piso 656,00m2
Piso granilit 255,04m2
Quanto à análise técnica a propósito, ao que se sabe, o artigo 30 da lei 8.666/93 estabelece:
I (...)
II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...).
Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços ***similares*** *de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. (Art. 30, §3º, Lei 8.666/93)*
Atividade pertinente e compatível deve ser entendida como qualquer atividade similar, entende se não igual, à relacionada ao objeto.
Como o item, COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO, é um serviço de complexidade operacional superior ao serviço de COBERTA EM TELHA DE ALUMÍNIO, ela deve ser habilitada, conforme §3º do Art 30 da Lei 8.666/93.
No presente caso as parcelas que preponderam monetariamente sobre as parcelas que compõem o objeto de maior relevância referem-se à estrutura metálica, coberta em telha de metálica e piso industrial que juntos representam 48,1732% da obra.
Assim, é possível afirmar que a empresa AQ M MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI deve permanecer HABILITADA, por atende as exigências dos itens 6.3.b do edital de licitação em comento, por comprovar em seus acervos a realização de serviços em quantidades compatíveis e semelhança com o objeto licitado. A íntegra do julgamento do recurso poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 19 de Julho de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:FAC3E299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 004/2019

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 004/2019
A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Luiz do Quitunde, **TORNA PÚBLICO**, e informa as licitantes e aos interessados em geral que no dia 23 de Julho de 2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, da Tomada de Preço n° 004/2019 – Obras de Engenharia – Construção de 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Para Escola de 08 (Oito) Salas de Aulas a ser implantada no Povoado Pindobinha, área rural de São Luis do Quitunde,no Município de São Luiz do Quitunde. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 19 de Julho de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:D8858FFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PP 15-44/2017, firmado em 10/11/2017, com a empresa Henrique Fonseca Andrade ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.104.300/0001-08 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para a prestação de serviço em locação de máquina copiadora; recuperação e manutenção de computadores, equipamentos e periféricos; recarga, recuperação e manutenção de toner - Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Pregão 15/2017 – Data: 05/11/2018 -

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

HENRIQUE FONSECA ANDRADE.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:5FD9A4E3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo
Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº DL 02-24/2017, firmado em 28/04/2017, com a pessoa física Floraci Oliveira Moura - Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preços do contrato nº DL 02-24/2017 - Fundamentação Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e DL 02/2017 –

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B7F216ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 08.2019- SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 244 de 23/11/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2019, classificando vencedoras do certame as empresas DENIS WILKER PEREIRA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.765.182/0001-45, com sede naRUA MANOEL ANTONIO DE JESUS, Nº 226, CENTRO, CEP: 57320-000 - CRAÍBAS-AL, no valor de R$ **697.650,00** (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); E MARIA DA SILVA EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.469.618/0001-84, com sede na RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 71, CENTRO, CEP: 57640-000 - TAQUARANA-AL, no valor de R$ **343.650,00** (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); e TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº07.330.884/0001-91, com sede na RUA OLAVO BILAC, Nº 177, CENTRO - ARAPIRACA-AL, no valor de R$ **73.620,00** (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para o atendimento dos eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Taquarana, no valor total de R$**1.114.920,00** (um milhão, cento e quatorze mil, novecentos e vinte reais).

Taquarana – AL, 10 de julho de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:925939DC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ DENIS WILKER PEREIRA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45. DO OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de locação de som, tenda, gerador, banheiros químicos, mesas e cadeiras, palco e trio elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Taquarana-AL. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ **697.650,00** (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n° 08/2019). DA DATA: 15/07/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/Maria Socorro dos Santos - Secretária Mun. de Adm. e Finanças -orgão gerenciador e Elizabete Silva Santos – Secretária Mun.de Saúde; Maria Lúcia dos Santos Nunes- Secretária Mun. de Assistência Social; Givaldo Ferreira Quintino - Secretário Mun. de Educação- orgãoS INTERVENIENTES/ Denis Wilker Pereira Rocha -Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:61A3717B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ E MARIA DA SILVA EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.469.618/0001-84. DO OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de locação de som, tenda, gerador, banheiros químicos, mesas e cadeiras, palco e trio elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Taquarana-AL. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ 343.650,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n° 08/2019). DA DATA: 15/07/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/Maria Socorro dos Santos - Secretária Mun. de Adm. e Finanças -orgão gerenciador e Elizabete Silva Santos – Secretária Mun.de Saúde; Maria Lúcia dos Santos Nunes- Secretária Mun. de Assistência Social; Givaldo Ferreira Quintino - Secretário Mun. de Educação- orgãoS INTERVENIENTES/ Elineide Maria da Silva -Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:32DEB3D4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/ TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.330.884/0001-91. DO OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de locação de som, tenda, gerador, banheiros químicos, mesas e cadeiras, palco e trio elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Taquarana-AL. DA DURAÇÃO: 12 meses. DO VALOR: R$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial SRP n° 08/2019). DA DATA: 15/07/2019– DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – PREFEITO/Maria Socorro dos Santos - Secretária Mun. de Adm. e Finanças -orgão gerenciador e Givaldo Ferreira Quintino - Secretário Mun. de Educação- orgãoS INTERVENIENTES/ José Claudio da Silva-Fornecedor REGISTRADO.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B7CE1889

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATADA: LUMARC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n° 16.970.879/0001-34, Objeto: Contrato de Empreitada por Menor Preço Global para Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão FNDS Tipo 1. Perfazendo os valores de R$ 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste contrato deverão se proceder pela contrapartida do município sob a proposta nº 11780685000118007 e contrapartida do município. Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.1005 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, Elemento da Despesa: 4490.51.99 – Outras Obras e Instalações.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 18 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:7C39B6C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATADA: LUMARC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n° 16.970.879/0001-34, Objeto: Contrato de Empreitada por Menor Preço Global para Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão FNDS Tipo 1. Perfazendo os valores de R$ 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste contrato deverão se proceder pela contrapartida do município sob a proposta nº 11780685000118006 e contrapartida do município. Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.1005 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, Elemento da Despesa: 4490.51.99 – Outras Obras e Instalações.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 18 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:E4FC9161

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – OBJETO: Manutenção de Poços Artesianos e Fornecimento, Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poços Tubular. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 06 de Agosto de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 19 de Julho de 2019.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente da CPL Port. nº 012/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:0FE60FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 112/2019, DE 09 DE JULHO 2019.

PROTOCOLO Nº 0708014/2019

Matricula: 923

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere a Sra. MARIA ADRIANA TEIXEIRA VILELA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF 034.937.614-06 o pagamento de 80%(oitenta por cento) de uma diária no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face as despesas para viagem a cidade de Maceió/AL, no dia 10 de julho de 2019, com objetivo de participar do ENCONTROS DO CONVIVA E UNDIME/AL 2019, no Auditório da UNDIME, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol.**

Viçosa, AL, 09 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 09/07/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E4D0CA2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 113/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0711015/2019 Matricula: 12891

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. ANTÔNIO HERALDO DE VASCONCELOS FERRO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CPF 163.629.504-53 o pagamento de 100% de uma diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face as despesas para viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 15 de julho de 2019, com retorno no dia 16, com o objetivo de resolver questões referentes à peças para**

máquinas da Secretaria de Infraestrutura, na empresa Andrea Chavea Dória Monteiro – EPP.

Viçosa, AL, 11 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 11/07/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:D47777C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019

Viçosa-AL, 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO HISTÓRICO E CULTURAL da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **EXONERAR – JULIANA GAMA DO NASCIMENTO,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 111.213.484-08, portadora do RG nº 2114791 SEDS/AL – do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO HISTÓRICO E CULTURAL**, símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação
.

Viçosa, AL, 11 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 11/07/2019 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:00E68DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2019

Viçosa-AL, 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO HISTÓRICO E CULTURAL da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **NOMEAR – MARIA CONCEIÇÃO GAMA BONFIM,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 087.317.774-65, portadora do RG nº 98002053374 SSP/AL – do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO HISTÓRICO E CULTURAL**, símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Viçosa, AL, 12 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 12/07/2019 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:CF93FDFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 117/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Portaria de Diárias Nº 117/2019, de 18 de julho de 2019.

PROTOCOLO Nº 0718003/2019 Matricula: 12846

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere à Sra. MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA, CONTROLADORA INTERNA, portadora do CPF 049.004.494-82 o pagamento 01 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face as despesas para viagem, no dia 19/07/2019 à cidade de MACEIÓ/AL, com retorno no dia 20/07/2019, para solicitar arquivos completos da SEFIP, conforme anexo.**

Viçosa - AL, 18 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 18/07/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:51345548

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 02/2019

TIPO: MENOR PREÇO/EMPREITADA GLOBAL POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma nas unidades escolares e construção de quadra poliesportiva da rede de ensino do Município de Viçosa/AL;
DATA: 21 de agosto de 2019 às 09:00h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 19 de julho de 2019

JOSÉ LIRA DA SILVA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:A15F3E82

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 - SEGUNDA CHAMADA

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Buffet, Aquisição de Quentinhas e Outros (doces e salgados e refrigerantes) para a Administração Pública do Município de Viçosa/AL.

DATA: 06 de agosto de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 19 de julho de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:5F61CE6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001

DISPENSA Nº. 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

Contratação de Empresa especializada em coleta de dejetos líquidos sendo, sangue, urina e vômito animal abatido no matadouro.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL**, através de seu representante João José Pereira Filho – Prefeito, COMUNICA, que foi feita a correção no contrato nº 075/2019 e na publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMA, referente a Dispensa nº 026/2019.

Onde se lê:
TOTAL DE ITENS REGISTRADOS R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais):

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	Empresa especializada em coleta de dejetos líquidos sendo, sangue, urina e vômito animal abatido no Matadouro Público Municipal de Teotônio Vilela/AL, para transportara em caminhão equipado com bomba de vácuo e destinar os mesmo em local de tratamento para efluentes líquidos perigosos ambientais licenciado pelo IMA/AL. A empresa transportadora ou destinatária deve ter ATRP válida ou protocolo de renovação para realizar este tipo de transporte e destinação final	M³	Até 18.000 litros (semanais)	90,00 à cada 1.000 litros	1.620,00 à cada 18.000 litros

Leia-se:
TOTAL DE ITENS REGISTRADOS R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais):

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	Empresa especializada em coleta de dejetos líquidos sendo, sangue, urina e vômito animal abatido no Matadouro Público Municipal de Teotônio Vilela/AL, para transportara em caminhão equipado com bomba de vácuo e destinar os mesmo em local de tratamento para efluentes líquidos perigosos ambientais licenciado pelo IMA/AL. A empresa transportadora ou destinatária deve ter ATRP válida ou protocolo de renovação para realizar este tipo de transporte e destinação final	M³	Até 18.000 litros (semanais)	90,00 à cada 1.000 litros (Correspondente a 21 viagens)	1.620,00 à cada 18.000 litros

As demais informações existentes na publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMA ficam mantidas, enfatizamos que tal equívoco.

Teotônio Vilela/AL, 18 de julho de 2019.

Município de Teotônio Vivela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:ABA6A5BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **JAIR SILVA NOGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.0002/0001-68 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 194.600** (Cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Atestado	Bloco com 50 folhas	900	1,50	1.350,00	Graftel
02	BPA-I	Bloco com 50 folhas	1.800	3,50	6.300,00	Graftel
03	Caderneta De Vacinação	Unidade	900	0,20	180,00	Graftel
04	Cartão Do Usuário Acompanhamento	Unidade	540	0,20	108,00	Graftel
05	Cartão De Aprazamento	Unidade	3.600	0,12	432,00	Graftel
06	Cartão De Vacinação Profilaxia Da Raiva Humana	Unidade	900	0,20	180,00	Graftel
07	Cartão Do Paciente Calendário De Vacinação Do Adolescente	Unidade	540	0,20	108,00	Graftel
08	Cartão Sombra Da Criança	Unidade	4.500	0,20	900,00	Graftel
09	Carteira De Saúde	Unidade	4.500	0,12	540,00	Graftel
10	Consolidado Mensal De Fornecimento De Sulfato Ferroso Ácido Fólico	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
11	Consolidado Mensal De Vitamina A Em Crianças	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
12	Contra Referencia – NASF	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
13	Coordenação Da Atenção Básica/NASF Núcleo De Apoio A Saúde Da Família	Bloco com 50 folhas	45	3,20	144,00	Graftel
14	Cora	Bloco com 50 folhas	68	2,00	136,00	Graftel
15	Declaração	Bloco com 50 folhas	900	1,99	1.791,00	Graftel
16	Diário De Coproscopia E Tratamento	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
17	Encaminhamento	Bloco com 50 folhas	900	2,00	1.800,00	Graftel
18	E-SUS - Cadastro Domiciliar	Bloco com 50 folhas	450	3,50	1.575,00	Graftel
19	E-SUS - Cadastro Individual	Bloco com 50 folhas	450	3,50	1.575,00	Graftel
20	E-SUS - Ficha De Atendimento Individual	Bloco com 50 folhas	450	3,50	1.575,00	Graftel
21	E-SUS - Ficha De Atendimento Odontológico Individual	Bloco com 50 folhas	450	3,50	1.575,00	Graftel
22	E-SUS - Mapa De Atividade Coletiva	Bloco com 50 folhas	450	3,50	1.575,00	Graftel
23	Ficha Ambulatorial	Unidade	11.700	0,30	3.510,00	Graftel
24	Ficha D - Saúde Bucal	Bloco com 50 folhas	4	3,48	13,92	Graftel
25	Ficha D Complementar	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
26	Ficha De Acompanhamento Da Gestante + Continuação	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
27	Ficha De Acompanhamento De Gestantes	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
28	Ficha De Acompanhamento Do Bebê	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
29	Ficha De Continuação	Unidade	10.800	0,30	3.240,00	Graftel
30	Ficha De Evolução NASF	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
31	Ficha De Internação	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
32	Ficha De Visita Domiciliar	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
33	Frequência Do Acompanhamento Individual Ds Ações Coletivas De Odontologia (2º Semestre)	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
34	Laudo De Colposcopia	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
35	Laudo Para Solicitação De Procedimento Ambulatorial	Bloco com 50 folhas	180	3,50	630,00	Graftel
36	Levantamento De Necessidades Em Saúde Bucal	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
37	Levantamento Epidemiológico Em Saúde Bucal Ficha De Exame	Bloco com 50 folhas	27	3,50	94,50	Graftel
38	Mapa De Visita Domiciliar	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
39	Mapa Diário De Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
40	Mapa Diário De Administração De Vitamina A Em Crianças	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
41	Monitorização Das Doenças Diarréicas Agudas – MDDA	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
42	Pasta Da Família	Unidade	1.800	1,00	1.800,00	Graftel
43	Planilha De Controle Das Crianças De Risco	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
44	Planilha De Controle Das Gestantes De Risco	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
45	Planilha Mensal Consolidada Por Equipe - Rede Amamenta Brasil	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
46	PNCD - Resumo Semanal Do Serviço Antivetorial	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
47	Prescrição Médica	Bloco com 50 folhas	180	3,50	630,00	Graftel
48	Receituário	Bloco com 50 folhas	19.800	2,00	39.600,00	Graftel
49	Registro Diário De Atendimento	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
50	Registro Diário De Atendimento Odontológico	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
51	Registro Nominal De Notificação De Nascimento	Bloco com 50 folhas	23	3,50	80,50	Graftel
52	Registro Nominal De Notificação De Óbitos	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
53	Requisição De Exame Citopatológico - Colo Do Útero	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
54	Requisição De Exame Histopatológico - Colo Do Útero	Bloco com 50 folhas	90	3,49	314,10	Graftel
55	Requisição De Mamografia	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
56	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
57	Sisvan - Mapa De Acompanhamento Nutricional	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
58	SSA 2	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
59	Uso Exclusivo Do NASF	Bloco com 50 folhas	27	3,44	92,88	Graftel
60	Ficha Sinan	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
61	Laudo para Teste Rápido de HIV	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
62	Receituário Carbonado	Bloco com 50 folhas	90	4,00	360,00	Graftel
63	Ficha Sinan dados Cadrastrais	Bloco com 50 folhas	900	3,50	3.150,00	Graftel
64	PSE Dentista	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
65	Nutrisus	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
66	Mapa de Sinais Vitais e Balanço Hídrico Exclusivo UMNSG	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
67	Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
68	Cadastro Hiperdia Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
69	Acompanhamento Hiperdia Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
70	Relatório de Medicamento Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
71	Sisvan Mapa diário de Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
72	Receituário Azul	Bloco com 50 folhas	450	1,50	675,00	Graftel
73	Mapa de Atividade Coletiva	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
74	Mapa de Acompanhamento de Fornecimento de Sulfato Ferroso Acido Folico	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
75	AIH	Bloco com 50 folhas	270	3,50	945,00	Graftel
76	APAC	Bloco com 50 folhas	270	3,50	945,00	Graftel
77	Frequencia de Acompanhamento Individual de Ações Coletivas Odonto	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
78	Laudo Médico	Bloco com 50 folhas	270	3,50	945,00	Graftel
79	Ficha de Continuação Hospitalar	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
80	Cadastro da Gestante + Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
81	Ficha de Atendimento Odontologico	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
82	Encaminhamento de Gestante ao Cras	Bloco com 50 folhas	45	3,50	157,50	Graftel
83	Mapa Odontologico	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
84	Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
85	Ficha de Prescrição Médica Hospitalar	Bloco com 50 folhas	90	3,50	315,00	Graftel
86	Ficha de gráfico de eletrocardiograma	Unidade	4.500	3,21	14.445,00	Graftel
87	Receituário médico ambulatório de saúde mental	Bloco com 50 folhas	900	2,00	1.800,00	Graftel

88	Capa para eletrocardiograma	Unidade	4.500	0,24	1.080,00	Graftel
89	Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico	Unidade	4.500	0,30	1.350,00	Graftel
90	Ficha de continuação centro de diagnóstico	Unidade	4.500	0,30	1.350,00	Graftel
91	Protocolo de exames laboratoriais, tamanho A4 com três protocolos.	Bloco com 50 folhas	4.500	3,50	15.750,00	Graftel
92	Retorno para consulta, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	4.500	3,50	15.750,00	Graftel
93	Declaração de comparecimento, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	4.500	3,50	15.750,00	Graftel
94	Ficha de classificação de risco da maternidade, tamanho A4	Bloco com 100 folhas	3.240	3,49	11.307,60	Graftel
95	Ficha de neonatologia da maternidade, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	324	3,50	1.134,00	Graftel
96	Partograma, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	324	3,50	1.134,00	Graftel
97	Ficha de exame – teste do coraçãozinho, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	324	3,50	1.134,00	Graftel
98	Ficha de exame – teste do olhinho, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	324	3,50	1.134,00	Graftel
99	Ficha de evolução médica, internamento e maternidade da UMNSG.	Unidade	17.100	0,08	1.368,00	Graftel
100	Ficha de prescrição médica, internamento e maternidade da UMNSG	Unidade	17.100	0,08	1.368,00	Graftel
101	Mapa de balanço hídrico, internamento e maternidade da UMNSG	Unidade	17.100	0,08	1.368,00	Graftel
102	Monitorização de doenças diarreicas, núcleo de epidemiologia hospitalar, tamanho A4.	Bloco com 50 folhas	180	3,50	630,00	Graftel
103	Monitorização de doenças diarreicas, núcleo de epidemiologia hospitalar, planilha de casos, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	270	3,50	945,00	Graftel
104	Laudo para autorização de internação hospitalar, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	1.350	3,50	4.725,00	Graftel
105	Ficha de internação, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	1.350	3,50	4.725,00	Graftel
106	Laudo médico, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	1.350	3,50	4.725,00	Graftel

Data de Assinatura: 15 de julho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 15 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:ACD578A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Lotes na ordem de **R$ 1.280.009,75** (Um milhão, duzentos e oitenta mil e nove reais e setenta e cinco centavos). Conforme abaixo:

LOTE II:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Capa Movimentação F/4,P. OFSER 120GRS.1X0 Cor, Medindo 320x460 cm.	Unidade	11.700	0,46	5.382,00	Suzano
02	Capa Movimentação, P. OFSER 180GRS.4X0 Cor Branca, medindo 320x460 cm.	Unidade	10.800	0,48	5.184,00	Suzano
03	Capa Processo administra. 320x460 F/4/ OFFSET 180GR	Unidade	13.500	0,46	6.210,00	Suzano
04	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.	Unidade	387	42,21	16.335,27	Suzano
05	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	Unidade	6.300	0,58	3.654,00	Suzano
06	Cartazes em papel couchê 240 4 cores, tam. 460X320.	Unidade	3.600	1,36	4.896,00	Suzano
07	Cartazes coloridos papel couche brilho 120 GR, F/4.	Unidade	5.400	0,76	4.104,00	Suzano
08	Carteira Estudantil – papel OFFSET 120GRS, 4X4 cor.	Unidade	1.350	1,65	2.227,50	Suzano
09	Cartilha – tipo livro, medindo 150X200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	5.400	6,00	32.400,00	Suzano
10	Convites no papel couchê fosco 350GR. 4X4 210X297. Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	6.300	0,50	3.150,00	Suzano
11	Convites 210X297 4X4 duodesig 350GR. Laminação fosca, corte e vinho.	Unidade	6.300	0,54	3.402,00	Suzano
12	Crachá impressão colorida em papel cartão. 8X12cm.	Unidade	2.970	1,00	2.970,00	Suzano
13	Crachá- 8X12cm, colorido no papel cartão. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orienta pela coordenação do programa.	Unidade	5.400	1,24	6.696,00	Suzano
14	Crachá 10X15 4X0 triplex350g c/ furo e cordão.	Unidade	3.600	1,24	4.464,00	Suzano
15	Envelopes 24X34 4 cores, OFSET 120g/colagem/ corte e vinco	Unidade	2.700	0,76	2.052,00	Suzano
16	Envelope ofício timbrado 11,5X250m 4X0c. vinco/OF120g	Unidade	12.600	0,68	8.568,00	Suzano
17	Envelope timbrado 250X11,5 colorido c. vinco/ OF 120g.	Unidade	9.000	0,48	4.320,00	Suzano
18	Envelope timbrado 24X34 colorido OFSET 120 G / colados/corte e vinco.	Unidade	8.100	0,70	5.670,00	Suzano
19	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	11.700	0,48	5.616,00	Suzano
20	Envelope 350X250m colorido corte e vinco	Unidade	11.700	0,81	9.477,00	Suzano
21	Envelope timbrado 350X250 4c corte e vinco	Unidade	11.700	0,81	9.477,00	Suzano
22	Envelope 360X260m 4X0. Corte e vinco. Cola OOFFSET 120GR	Unidade	11.700	0,72	8.424,00	Suzano
23	Envelope 147X210 OFSET 120G corte e vinco.	Unidade	10.800	0,58	6.264,00	Suzano
24	Envelope saco 310X410 4c OF SET 115g corte e vinco	Unidade	11.700	0,72	8.424,00	Suzano
25	Envelope 21X41 4C OF SET 115g corte e vinco timbrado.	Unidade	10.800	0,71	7.668,00	Suzano
26	Envelope saco 310X410 4COF SET 115g. corte e vinco timbrado.	Unidade	11.700	0,72	8.424,00	Suzano
27	Envelope saco 26X36 4C OF SET 92g. corte e vinco.	Unidade	11.700	0,73	8.541,00	Suzano
28	Envelopes timbrado 260X360 4C OF SET 90g. Corte e Vinco.	Unidade	10.800	0,73	7.884,00	Suzano
29	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	72	141,40	10.180,80	Suzano
30	Faixa – 10mts, 4 cores.	Unidade	45	151,91	6.835,95	Suzano
31	Faixa – Morim, de 5mts.	Unidade	36	79,90	2.876,40	Suzano
32	Faixa em lona vinilica 4X0,7 c/ bastão mad. Pont. Borracha.	Unidade	108	148,00	15.984,00	Suzano

33	Folhas papel ofício 210X297 colorida em papel OFSET115G.	Unidade	23.400	0,14	3.276,00	Suzano
34	Folder em policromia papel couché 120g, formato medindo 215X210mm, 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	16.200	0,38	6.156,00	Suzano
35	Folderes – 21X30cm 4X4 C, papel couché liso 170g	Unidade	9.900	0,92	9.108,00	Suzano
36	Folderes – 210X297mm 4X4 C, papel couché 230g laminado fosco verniz localizado F/V.	Unidade	8.100	0,81	6.561,00	Suzano
37	Folderes – 31X33 – verniz localizado/ laminação fosca, papel couché 180GR.	Unidade	8.100	0,81	6.561,00	Suzano
38	Jornal 320X460 c/8 páginas colorido com couché 150 GRS.	Unidade	8.100	1,58	12.798,00	Suzano
39	Jornal educativo, informativo e de orientação social, confeccionado em papel couché 180g – 4x4 cor – 4 lâminas. O modelo seguirá com ordem de fornecimento.	Unidade	14.400	1,58	22.752,00	Suzano
40	Jornal/boletim 297x420 couché 120g 4X4c, grampeado com 2 lâminas.	Unidade	8.100	1,58	12.798,00	Suzano
41	Panfleto em policromia em papel couché 120g, formato aberto medindo 300X290 mm (largura x altura). A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	23.400	0,26	6.084,00	Suzano
42	Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.	Unidade	7.200	0,34	2.448,00	Suzano
43	Panfleto 155x215 F/V colorido, p. couché 115.	Unidade	9.000	0,34	3.060,00	Suzano
44	Papel timbrado papel OOESET 90G.	Unidade	18.000	0,18	3.240,00	Suzano
45	Papel timbrado 215X315 papel OF Set 75 GRS 4 cores.	Unidade	27.00	0,18	4.860,00	Suzano
46	Pasta 320X460 com bolso F/4 4x0 papel tríplex 250GR.	Unidade	9.900	1,58	15.642,00	Suzano
47	Revista 297X210mm fechada, c/ 64 páginas, capa couché fosco 300g laminação fosca e veniz localizado, 4X4 cores, miolo papel 150 Gr 4X4 dobras / grampo.	Unidade	2.160	18,00	38.880,00	Suzano
48	Revista com 68 páginas capa papel couché 300g, miolo papel couché 150 4X4 dobra e grampo.	Unidade	2.610	19,80	51.678,00	Suzano
49	Livros com 400 paginas 16,5X22,5. Cada com orelhas papel couché 240g. Miolo OFET 75G.	Unidade	900	44,66	40.194,00	Suzano
50	Livros com 16X22, capa p. couché 230g, colorido, miolo OFSET 75G. Suzano. Com 250 páginas.	Unidade	900	44,66	40.194,00	Suzano
51	Livros de Historias c/100 páginas 16,5X22,5 , capa couché 220g, colorido , miolo OFSET 75g.	Unidade	900	29,04	26.136,00	Suzano
52	Cartões de visita 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	Unidade	1.980	0,81	1.603,80	Suzano
53	Cartões de gabinete 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	Unidade	1.800	0,81	1.458,00	Suzano
54	Pasta p/ gabinete 32X46, couché 240kg. Verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	1.800	1,95	3.510,00	Suzano
55	Bloco de solicitação de material, 50X2 vias, 21,5X31,5, p. OFSET 75G.	Unidade	1.800	10,00	18.000,00	Suzano
56	Bloco de rascunho, com 100 folhas 21,5X31,5, 4 cores, p. OFSET 75G.	Unidade	3.600	10,53	37.908,00	Suzano
57	Bloco capa dura c/100 folhas papel 180g 4 cores, miolo 15X20, marca d'agua 4C, papel 75g /p.	Unidade	2.250	17,18	38.655,00	Suzano
58	Bloco de notas 100X1/ 210X300 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120/P.	Unidade	2.160	5,35	11.556,00	Suzano
59	Bloco de notas 100X1/ 210X97 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120G P.	Unidade	2.340	5,35	12.519,00	Suzano
60	Capas de exercício financeiro 320X460p. OFSET150G. 1x0 cor/p.	Unidade	18.000	0,52	9.360,00	Suzano
61	Adesivo de plástico 15X45 (borr) 4C.	Unidade	5.850	1,64	9.594,00	Suzano
62	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt.	Unidade	36	138,00	4.968,00	Suzano
63	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	63	138,00	8.694,00	Suzano
64	Banner - impressão digital colorida em longa night day, sobre lona vinilica, medindo 80X120 CM. (altura x largura), com bastão de madeira ponteira de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	198	138,00	27.324,00	Suzano
65	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 1,20X1,80 (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar.	Unidade	108	148,00	15.984,00	Suzano
66	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 1,20X1,80 (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	108	148,00	15.984,00	Suzano
67	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 100X300cm (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	108	183,10	19.774,80	Suzano

LOTE III:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21. Impressão digital em policromia	Bloco	3.600	4,49	16.164,00	Suzano
02	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21, carbonado. Impressão digital em policromia	Bloco	3.600	4,49	16.164,00	Suzano
03	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21. Impressão digital em monocromia	Bloco	3.600	4,49	16.164,00	Suzano
04	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21, carbonado. Impressão digital em monocromia	Bloco	3.600	4,49	16.164,00	Suzano
05	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 7,5 x 22 cm, peso 0,160 Kg, corte reto, grampeado, numeração e picote. Impressão digital em monocromia	Bloco	1.800	2,43	4.374,00	Suzano
06	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 10 x 14 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia	Bloco	1.800	2,43	4.374,00	Suzano
07	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados Impressão digital em monocromia	Bloco	5.400	5,47	29.538,00	Suzano
08	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	3.600	5,47	19.692,00	Suzano
09	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21 x 31 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	3.600	5,47	19.692,00	Suzano
10	BLOCO com 100 folhas off set, 3 vias(uma branca/ duas colorida) tamanho 21 x 10 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	1.800	7,15	12.870,00	Suzano
11	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em policromia.	Bloco	3.600	17,80	64,080,00	Suzano
12	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 10 x 15 cm, peso 0,100 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	1.800	5,68	10.224,00	Suzano
13	BLOCO com 100 folhas, papel superbond , 1 vias(azul) tamanho 25 x 09 cm, peso 0,75 gramas, carbonado, corte reto, blocados, com picote lateral e numeração.	Bloco	1.800	5,68	10.224,00	Suzano

	Impressão digital em monocromia.					
14	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21,5 x 31,5 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	1.800	6,27	11.286,00	Suzano
15	BLOCO com 100 folhas off set, 3 vias(1 branca/2 coloridas), tamanho 21,5 x 31,5 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	1.800	18,00	32.400,00	Suzano
16	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1.800	0,89	1.602,00	Suzano
17	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 11,4 x 22,9 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1.800	0,89	1.602,00	Suzano
18	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 18 x 25 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1.800	0,89	1.602,00	Suzano
19	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 25 x 35 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	900	0,98	882,00	Suzano
20	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 20 x 35 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	900	0,98	882,00	Suzano
21	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 36 x 45 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	900	1,00	900,00	Suzano
22	SACOLAS, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 25 x 35 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	3.600	0,70	2.520,00	Suzano
23	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 11 x 22 x 0,05, estampa em serigrafia.	Unidade	3.600	0,70	2.520,00	Suzano
24	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 35 x 25 x 0,12, estampa em serigrafia.	Unidade	4.050	0,90	3.645,00	Suzano
25	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 45 x 35 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	4.050	0,98	3.969,00	Suzano
26	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 55 x 45 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	4.050	1,00	4.050,00	Suzano
27	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, gramatura 75g.	Unidade	18.000	0,14	2.520,00	Suzano
28	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, gramatura 75g.	Unidade	36.000	0,14	5.040,00	Suzano
29	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, frente e verso, gramatura 75g.	Unidade	18.000	0,14	2.520,00	Suzano
30	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, frente e verso, gramatura 75g.	Unidade	18.000	0,14	2.520,00	Suzano
31	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, gramatura 180g.	Unidade	18.000	0,28	5.040,00	Suzano
32	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, gramatura 180g.	Unidade	27.000	0,28	7.560,00	Suzano
33	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, frente e verso, gramatura 180g.	Unidade	18.000	0,28	5.040,00	Suzano
34	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, frente e verso, gramatura 180g.	Unidade	18.000	0,28	5.040,00	Suzano
35	CADERNETA, papel supremo, 250g, tamanho 10 x 15, duas cores, com duas dobras.	Unidade	1.800	0,30	540,00	Suzano
36	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 21, uma cor.	Unidade	1.800	0,32	576,00	Suzano
37	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 15 x 20, uma cor, uma dobra.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
38	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 18, uma cor, uma dobra.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
39	CARTÃO, papel cartolina, 250g, tamanho 18 x 30, duas cores, duas dobras.	Unidade	1.800	0,38	684,00	Suzano
40	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 17, uma cor.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
41	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 08 x 10, uma cor.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
42	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 10,5 x 15, uma cor.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
43	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 21 x 7,5, uma cor.	Unidade	1.800	0,26	468,00	Suzano
44	CARTÃO DE VISITA, papel couchê brilho, tamanho 09 x 05, impressão em policromia, 250g.	Unidade	1.800	0,12	216,00	Suzano
45	ADESIVO, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	9.000	0,12	1.080,00	Suzano
46	CARTAZ, papel couché brilho, 230g, impressão em policromia. Tamanho 21 x 30.	Unidade	1.800	0,45	810,00	Suzano
47	CARTAZ, papel couché brilho, 230g, impressão em policromia. Tamanho 46 x 32.	Unidade	1.800	0,61	1.098,00	Suzano
48	CARTILHA, formato de livro, tamanho 15 x 20. capa impressa em papel couché brilho, 150g, em policromia. Miolo impresso em papel couché brilho 120g e impressão policromia. Maximo 12 paginas, frente e verso.	Unidade	360	6,22	2.239,20	Suzano
49	CONVITE, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 15.	Unidade	1.800	0,47	846,00	Suzano
50	FOLDER, papel couché brilho, 150g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 21 x 30, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	1.800	0,94	1.692,00	Suzano
51	FOLDER, papel couché fosco, 150g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 21 x 30, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	1.800	0,94	1.692,00	Suzano
52	FOLDER, papel couché fosco, 230g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 31 x 33, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	1.800	0,94	1.692,00	Suzano
53	FOLDER, papel couché brilho 230g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 31 x 33, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	1.800	0,94	1.692,00	Suzano
54	JORNAL, papel couché, 150g, impressão em policromia, maximo de 10 pag. Impressão frente e verso, tamanho 32 x 46. dobras com grampo.	Unidade	900	1,78	1.602,00	Suzano
55	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	1.800	0,40	720,00	Suzano
56	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
57	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
58	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
59	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
60	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
61	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impresssão em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
62	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	1.800	0,41	738,00	Suzano
63	REVISTA, capa papel couché brilho, 200g, impressão em policromia, miolo, papel couché brilho, impressão em policromia, 150g. Tamanho fechado 21 x 29. Máximo 30 pag. Dobras com grampo.	Unidade	1.800	16,79	30.222,00	Suzano
64	CERTIFICADO, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	3.600	0,46	1.656,00	Suzano

LOTE IV:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Atestado	Bloco com 50 folhas	100	2,96	296,00	Suzano
02	BPA-I	Bloco com 50 folhas	200	4,78	956,00	Suzano
03	Caderneta De Vacinação	Unidade	100	0,43	43,00	Suzano
04	Cartão Do Usuário Acompanhamento	Unidade	60	0,45	27,00	Suzano
05	Cartão De Aprazamento	Unidade	400	0,14	56,00	Suzano
06	Cartão De Vacinação Profilaxia Da Raiva Humana	Unidade	100	0,43	43,00	Suzano

07	Cartão Do Paciente Calendário De Vacinação Do Adolescente	Unidade	60	0,87	52,20	Suzano
08	Cartão Sombra Da Criança	Unidade	500	0,20	100,00	Suzano
09	Carteira De Saúde	Unidade	500	0,14	70,00	Suzano
10	Consolidado Mensal De Fornecimento De Sulfato Ferroso Ácido Fólico	Bloco com 50 folhas	10	5,69	56,90	Suzano
11	Consolidado Mensal De Vitamina A Em Crianças	Bloco com 50 folhas	10	5,69	56,90	Suzano
12	Contra Referencia – NASF	Bloco com 50 folhas	5	8,30	41,50	Suzano
13	Coordenação Da Atenção Básica/NASF Núcleo De Apoio A Saúde Da Família	Bloco com 50 folhas	5	8,30	41,50	Suzano
14	Cora	Bloco com 50 folhas	8	6,12	48,96	Suzano
15	Declaração	Bloco com 50 folhas	100	3,63	363,00	Suzano
16	Diário De Coproscopia E Tratamento	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
17	Encaminhamento	Bloco com 50 folhas	100	3,63	363,00	Suzano
18	E-SUS - Cadastro Domiciliar	Bloco com 50 folhas	50	4,88	244,00	Suzano
19	E-SUS - Cadastro Individual	Bloco com 50 folhas	50	4,88	244,00	Suzano
20	E-SUS - Ficha De Atendimento Individual	Bloco com 50 folhas	50	4,88	244,00	Suzano
21	E-SUS - Ficha De Atendimento Odontológico Individual	Bloco com 50 folhas	50	4,88	244,00	Suzano
22	E-SUS - Mapa De Atividade Coletiva	Bloco com 50 folhas	50	4,88	244,00	Suzano
23	Ficha Ambulatorial	Unidade	1.300	0,41	533,00	Suzano
24	Ficha D - Saúde Bucal	Bloco com 50 folhas	1	64,40	64,40	Suzano
25	Ficha D Complementar	Bloco com 50 folhas	5	8,30	41,50	Suzano
26	Ficha De Acompanhamento Da Gestante + Continuação	Bloco com 50 folhas	10	5,87	58,70	Suzano
27	Ficha De Acompanhamento De Gestantes	Bloco com 50 folhas	5	8,30	41,50	Suzano
28	Ficha De Acompanhamento Do Bebê	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
29	Ficha De Continuação	Unidade	1.200	0,40	480,00	Suzano
30	Ficha De Evolução NASF	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
31	Ficha De Internação	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
32	Ficha De Visita Domiciliar	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
33	Frequência Do Acompanhamento Individual Ds Ações Coletivas De Odontologia (2º Semestre)	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
34	Laudo De Colposcopia	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
35	Laudo Para Solicitação De Procedimento Ambulatorial	Bloco com 50 folhas	20	6,45	129,00	Suzano
36	Levantamento De Necessidades Em Saúde Bucal	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
37	Levantamento Epidemiológico Em Saúde Bucal Ficha De Exame	Bloco com 50 folhas	3	12,76	38,28	Suzano
38	Mapa De Visita Domiciliar	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
39	Mapa Diário De Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
40	Mapa Diário De Administração De Vitamina A Em Crianças	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
41	Monitorização Das Doenças Diarréicas Agudas – MDDA	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
42	Pasta Da Família	Unidade	200	0,90	180,00	Suzano
43	Planilha De Controle Das Crianças De Risco	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
44	Planilha De Controle Das Gestantes De Risco	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
45	Planilha Mensal Consolidada Por Equipe - Rede Amamenta Brasil	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
46	PNCD - Resumo Semanal Do Serviço Antivetorial	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
47	Prescrição Médica	Bloco com 50 folhas	20	6,45	129,00	Suzano
48	Receituário	Bloco com 50 folhas	2.200	1,86	4.092,00	Suzano
49	Registro Diário De Atendimento	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
50	Registro Diário De Atendimento Odontológico	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
51	Registro Nominal De Notificação De Nascimento	Bloco com 50 folhas	3	12,75	38,25	Suzano
52	Registro Nominal De Notificação De Óbitos	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
53	Requisição De Exame Citopatológico - Colo Do Útero	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
54	Requisição De Exame Histopatológico - Colo Do Útero	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
55	Requisição De Mamografia	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
56	Sistema De Vigilância Alimentar E Nutricional	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
57	Sisvan - Mapa De Acompanhamento Nutricional	Bloco com 50 folhas	10	6,56	65,60	Suzano
58	SSA 2	Bloco com 50 folhas	5	9,81	49,05	Suzano
59	Uso Exclusivo Do NASF	Bloco com 50 folhas	3	11,28	33,84	Suzano
60	Ficha Sinan	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
61	Laudo para Teste Rápido de HIV	Bloco com 50 folhas	5	7,40	37,00	Suzano
62	Receituário Carbonado	Bloco com 50 folhas	10	5,56	55,60	Suzano
63	Ficha Sinan dados Cadrastrais	Bloco com 50 folhas	100	4,34	434,00	Suzano
64	PSE Dentista	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
65	Nutrisus	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
66	Mapa de Sinais Vitais e Balanço Hídrico Exclusivo UMNSG	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
67	Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
68	Cadastro Hiperdia Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
69	Acompanhamento Hiperdia Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
70	Relatório de Medicamento Médico e Enfermeiro	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
71	Sisvan Mapa diário de Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	10	4,71	47,10	Suzano
72	Receituário Azul	Bloco com 50 folhas	50	3,72	186,00	Suzano
73	Mapa de Atividade Coletiva	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
74	Mapa de Acompanhamento de Fornecimento de Sulfato Ferroso Acido Folico	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
75	AIH	Bloco com 50 folhas	30	5,78	173,40	Suzano
76	APAC	Bloco com 50 folhas	30	6,60	198,00	Suzano
77	Frequencia de Acompanhamento Individual de Ações Coletivas Odonto	Bloco com 50 folhas	5	7,48	37,40	Suzano
78	Laudo Médico	Bloco com 50 folhas	30	5,74	172,20	Suzano
79	Ficha de Continuação Hospitalar	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
80	Cadastro da Gestante + Acompanhamento	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
81	Ficha de Atendimento Odontologico	Bloco com 50 folhas	10	5,68	56,80	Suzano
82	Encaminhamento de Gestante ao Cras	Bloco com 50 folhas	5	8,29	41,45	Suzano
83	Mapa Odontologico	Bloco com 50 folhas	10	6,55	65,50	Suzano
84	Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital	Bloco com 50 folhas	10	6,55	65,50	Suzano
85	Ficha de Prescrição Médica Hospitalar	Bloco com 50 folhas	10	6,55	65,50	Suzano
86	Ficha de gráfico de eletrocardiograma	Unidade	500	0,16	80,00	Suzano
87	Receituário médico ambulatório de saúde mental	Bloco com 50 folhas	100	2,68	268,00	Suzano
88	Capa para eletrocardiograma	Unidade	500	0,19	95,00	Suzano
89	Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico	Unidade	500	0,41	205,00	Suzano
90	Ficha de continuação centro de diagnóstico	Unidade	500	0,41	205,00	Suzano
91	Protocolo de exames laboratoriais, tamanho A4 com três protocolos.	Bloco com 50 folhas	500	3,31	1.655,00	Suzano
92	Retorno para consulta, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	500	3,31	1.655,00	Suzano
93	Declaração de comparecimento, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	500	3,31	1.655,00	Suzano
94	Ficha de classificação de risco da maternidade, tamanho A4	Bloco com 100	360	3,44	1.238,40	Suzano

		folhas				
95	Ficha de neonatologia da maternidade, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	36	5,88	211,68	Suzano
96	Partograma, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	36	5,88	211,68	Suzano
97	Ficha de exame – teste do coraçãozinho, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	36	5,88	211,68	Suzano
98	Ficha de exame – teste do olhinho, tamanho A5.	Bloco com 50 folhas	36	5,88	211,68	Suzano
99	Ficha de evolução médica, internamento e maternidade da UMNSG.	Unidade	1.900	0,13	247,00	Suzano
100	Ficha de prescrição médica, internamento e maternidade da UMNSG	Unidade	1.900	0,13	247,00	Suzano
101	Mapa de balanço hídrico, internamento e maternidade da UMNSG	Unidade	1.900	0,13	247,00	Suzano
102	Monitorização de doenças diarreicas, núcleo de epidemiologia hospitalar, tamanho A4.	Bloco com 50 folhas	20	6,44	128,80	Suzano
103	Monitorização de doenças diarreicas, núcleo de epidemiologia hospitalar, planilha de casos, tamanho A4	Bloco com 50 folhas	30	5,78	173,40	Suzano
104	Laudo para autorização de internação hospitalar, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	150	7,34	1.101,00	Suzano
105	Ficha de internação, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	150	7,34	1.101,00	Suzano
106	Laudo médico, prontuários, tamanho A4.	Bloco com 100 folhas	150	7,02	1.053,00	Suzano

LOTE V:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Capa Movimentação F/4,P. OFSER 120GRS.1X0 Cor, Medindo 320x460 cm.	Unidade	1.300	0,46	598,00	Suzano
02	Capa Movimentação, P. OFSER 180GRS.4X0 Cor Branca, medindo 320x460 cm.	Unidade	1.200	0,48	576,00	Suzano
03	Capa Processo administra. 320x460 F/4/ OFFSET 180GR	Unidade	1.500	0,46	690,00	Suzano
04	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.	Unidade	43	42,21	1.815,03	Suzano
05	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	Unidade	700	0,58	406,00	Suzano
06	Cartazes em papel couchê 240 4 cores, tam. 460X320.	Unidade	400	1,36	544,00	Suzano
07	Cartazes coloridos papel couche brilho 120 GR, F/4.	Unidade	600	0,76	456,00	Suzano
08	Carteira Estudantil – papel OFFSET 120GRS, 4X4 cor.	Unidade	150	1,65	247,50	Suzano
09	Cartilha – tipo livro, medindo 150X200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	600	6,00	3.600,00	Suzano
10	Convites no papel couchê fosco 350GR. 4X4 210X297. Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	700	0,49	343,00	Suzano
11	Convites 210X297 4X4 duodesig 350GR. Laminação fosca, corte e vinho.	Unidade	700	0,52	364,00	Suzano
12	Crachá impressão colorida em papel cartão. 8X12cm.	Unidade	330	1,00	330,00	Suzano
13	Crachá- 8X12cm, colorido no papel cartão. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orienta pela coordenação do programa.	Unidade	600	1,24	744,00	Suzano
14	Crachá 10X15 4X0 triplex350g c/ furo e cordão.	Unidade	400	1,24	496,00	Suzano
15	Envelopes 24X34 4 cores, OFSET 120g/colagem/ corte e vinco	Unidade	300	0,76	228,00	Suzano
16	Envelope ofício timbrado 11,5X250m 4X0c. vinco/OF120g	Unidade	1.400	0,68	952,00	Suzano
17	Envelope timbrado 250X11,5 colorido c. vinco/ OF 120g.	Unidade	1.000	0,48	480,00	Suzano
18	Envelope timbrado 24X34 colorido OFSET 120 G / colados/corte e vinco.	Unidade	900	0,70	630,00	Suzano
19	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	1.300	0,48	624,00	Suzano
20	Envelope 350X250m colorido corte e vinco	Unidade	1.300	0,81	1.053,00	Suzano
21	Envelope timbrado 350X250 4c corte e vinco	Unidade	1.300	0,81	1.053,00	Suzano
22	Envelope 360X260m 4X0. Corte e vinco. Cola OOFFSET 120GR	Unidade	1.300	0,72	936,00	Suzano
23	Envelope 147X210 OFSET 120G corte e vinco.	Unidade	1.200	0,58	696,00	Suzano
24	Envelope saco 310X410 4c OF SET 115g corte e vinco	Unidade	1.300	0,72	936,00	Suzano
25	Envelope 21X41 4C OF SET 115g corte e vinco timbrado.	Unidade	1.200	0,70	840,00	Suzano
26	Envelope saco 310X410 4COF SET 115g. corte e vinco timbrado.	Unidade	1.300	0,73	949,00	Suzano
27	Envelope saco 26X36 4C OF SET 92g. corte e vinco.	Unidade	1.300	0,75	975,00	Suzano
28	Envelopes timbrado 260X360 4C OF SET 90g. Corte e Vinco.	Unidade	1.200	0,75	900,00	Suzano
29	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	08	141,40	1.131,20	Suzano
30	Faixa – 10mts, 4 cores.	Unidade	05	151,91	759,55	Suzano
31	Faixa – Morim, de 5mts.	Unidade	04	79,90	319,60	Suzano
32	Faixa em lona vinilica 4X0,7 c/ bastão mad. Pont. Borracha.	Unidade	12	148,00	1.776,00	Suzano
33	Folhas papel ofício 210X297 colorida em papel OFSET115G.	Unidade	2.600	0,14	364,00	Suzano
34	Folder em policromia papel couché 120g, formato medindo 215X210mm, 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	1.800	0,38	684,00	Suzano
35	Folderes – 21X30cm 4X4 C, papel couché liso 170g	Unidade	1.100	0,92	1.012,00	Suzano
36	Folderes – 210X297mm 4X4 C, papel couché 230g laminado fosco verniz localizado F/V.	Unidade	900	0,81	729,00	Suzano
37	Folderes – 31X33 – verniz localizado/ laminação fosca, papel couché 180GR.	Unidade	900	0,81	729,00	Suzano
38	Jornal 320X460 c/8 páginas colorido com couché 150 GRS.	Unidade	900	1,58	1.422,00	Suzano
39	Jornal educativo, informativo e de orientação social, confeccionado em papel couché 180g – 4x4 cor – 4 lâminas. O modelo seguirá com ordem de fornecimento.	Unidade	1.600	1,58	2.528,00	Suzano
40	Jornal/boletim 297x420 couché 120g 4X4c, grampeado com 2 lâminas.	Unidade	900	1,58	1.422,00	Suzano
41	Panfleto em policromia em papel couché 120g, formato aberto medindo 300X290 mm (largura x altura). A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	2.600	0,26	676,00	Suzano
42	Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.	Unidade	800	0,34	272,00	Suzano
43	Panfleto 155x215 F/V colorido, p. couché 115.	Unidade	1.000	0,34	340,00	Suzano
44	Papel timbrado papel OOESET 90G.	Unidade	2.000	0,18	360,00	Suzano
45	Papel timbrado 215X315 papel OF Set 75 GRS 4 cores.	Unidade	3.000	0,18	540,00	Suzano
46	Pasta 320X460 com bolso F/4 4x0 papel tríplex 250GR.	Unidade	1.100	1,58	1.738,00	Suzano
47	Revista 297X210mm fechada, c/ 64 páginas, capa couché fosco 300g laminação fosca e veniz localizado, 4X4 cores, miolo papel 150 Gr 4X4 dobras / grampo.	Unidade	240	18,00	4.320,00	Suzano
48	Revista com 68 páginas capa papel couché 300g, miolo papel couché 150 4X4 dobra e grampo.	Unidade	290	18,00	5.220,00	Suzano
49	Livros com 400 paginas 16,5X22,5. Cada com orelhas papel couché 240g. Miolo OFET 75G.	Unidade	100	44,66	4.466,00	Suzano
50	Livros com 16X22, capa p. couché 230g, colorido, miolo OFSET 75G. Suzano. Com 250 páginas.	Unidade	100	44,66	4.466,00	Suzano
51	Livros de Historias c/100 páginas 16,5X22,5 , capa couché 220g, colorido , miolo OFSET 75g.	Unidade	100	29,04	2.904,00	Suzano
52	Cartões de visita 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	Unidade	220	0,81	178,20	Suzano
53	Cartões de gabinete 4X0 cores c/ 9X5, verniz localizado e laminação fosca, couché 240kg.	Unidade	200	0,81	162,00	Suzano

54	Pasta p/ gabinete 32X46, couché 240kg. Verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	200	1,95	390,00	Suzano
55	Bloco de solicitação de material, 50X2 vias, 21,5X31,5, p. OFSET 75G.	Unidade	200	10,00	2.000,00	Suzano
56	Bloco de rascunho, com 100 folhas 21,5X31,5, 4 cores, p. OFSET 75G.	Unidade	400	10,53	4.212,00	Suzano
57	Bloco capa dura c/100 folhas papel 180g 4 cores, miolo 15X20, marca d'agua 4C, papel 75g /p.	Unidade	250	17,18	4.295,00	Suzano
58	Bloco de notas 100X1/ 210X300 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120/P.	Unidade	240	5,35	1.284,00	Suzano
59	Bloco de notas 100X1/ 210X97 / 4C/ Capa papel OFSET 240/ miolo/ OFSET 120G P.	Unidade	260	5,35	1.391,00	Suzano
60	Capas de exercício financeiro 320X460p. OFSET150G. 1x0 cor/p.	Unidade	2.000	0,52	1.040,00	Suzano
61	Adesivo de plástico 15X45 (borr) 4C.	Unidade	650	1.63	1.059,50	Suzano
62	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt.	Unidade	04	138,00	552,00	Suzano
63	Banner - impressão digital colorida em longa night day, medindo 1X1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	07	138,00	966,00	Suzano
64	Banner - impressão digital colorida em longa night day, sobre lona vinilica, medindo 80X120 CM. (altura x largura), com bastão de madeira ponteira de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	22	138,00	3.036,00	Suzano
65	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 1,20X1,80 (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar.	Unidade	12	148,00	1.776,00	Suzano
66	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 1,20X1,80 (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	12	148,00	1.776,00	Suzano
67	Banner - impressão digital colorida sobre lona vinilica, medindo 100X300cm (altura X largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	12	184,00	2.208,00	Suzano

LOTE VI:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21. Impressão digital em policromia	Bloco	400	4,49	1.796,00	Suzano
02	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21, carbonado. Impressão digital em policromia	Bloco	400	4,49	1.796,00	Suzano
03	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21. Impressão digital em monocromia	Bloco	400	4,49	1.796,00	Suzano
04	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias (uma branca/uma colorida) tamanho 15 x 21, carbonado. Impressão digital em monocromia	Bloco	400	4,49	1.796,00	Suzano
05	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 7,5 x 22 cm, peso 0,160 Kg, corte reto, grampeado, numeração e picote. Impressão digital em monocromia	Bloco	200	2,43	486,00	Suzano
06	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 10 x 14 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia	Bloco	200	2,43	486,00	Suzano
07	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados Impressão digital em monocromia	Bloco	600	5,47	3.282,00	Suzano
08	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	400	5,47	2.188,00	Suzano
09	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21 x 31 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	400	5,47	2.188,00	Suzano
10	BLOCO com 100 folhas off set, 3 vias(uma branca/ duas colorida) tamanho 21 x 10 cm, peso 0,160 Kg, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	200	7,15	1.430,00	Suzano
11	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 21 x 30 cm, peso 0,160 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em policromia.	Bloco	400	17,80	7.120,00	Suzano
12	BLOCO com 100 folhas off set, 2 vias(uma branca/ uma colorida) tamanho 10 x 15 cm, peso 0,100 Kg, carbonado, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia.	Bloco	200	5,68	1.136,00	Suzano
13	BLOCO com 100 folhas, papel superbond , 1 vias(azul) tamanho 25 x 09 cm, peso 0,75 gramas, carbonado, corte reto, blocados, com picote lateral e numeração. Impressão digital em monocromia.	Bloco	200	5,68	1.136,00	Suzano
14	BLOCO com 100 folhas off set, 1 via, tamanho 21,5 x 31,5 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	200	6,27	1.254,00	Suzano
15	BLOCO com 100 folhas off set, 3 vias(1 branca/2 coloridas), tamanho 21,5 x 31,5 cm, peso 0,75gr, corte reto e blocados. Impressão digital em monocromia, picotado e numerado.	Bloco	200	18,00	3.600,00	Suzano
16	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	200	0,88	176,00	Suzano
17	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 11,4 x 22,9 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	200	0,88	176,00	Suzano
18	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 18 x 25 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	200	0,88	176,00	Suzano
19	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 25 x 35 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	100	0,98	98,00	Suzano
20	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 20 x 35 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	100	0,98	98,00	Suzano
21	ENVELOPE, 90g, papel aperg., tamanho 36 x 45 , cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	100	1,00	100,00	Suzano
22	SACOLAS, branco leitosa, alça camiseta, tamanho 25 x 35 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	400	1,00	400,00	Suzano
23	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 11 x 22 x 0,05, estampa em serigrafia.	Unidade	400	1,03	412,00	Suzano
24	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 35 x 25 x 0,12, estampa em serigrafia.	Unidade	450	0,90	405,00	Suzano
25	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 45 x 35 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	450	0,98	441,00	Suzano
26	SACOLAS, branco leitosa, alça vazada, tamanho 55 x 45 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	450	1,06	477,00	Suzano
27	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, gramatura 75g.	Unidade	2000	0,14	280,00	Suzano
28	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, gramatura 75g.	Unidade	4000	0,14	560,00	Suzano
29	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, frente e verso, gramatura 75g.	Unidade	2000	0,14	280,00	Suzano
30	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, frente e verso, gramatura 75g.	Unidade	2000	0,14	280,00	Suzano
31	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, gramatura 180g.	Unidade	2000	0,28	560,00	Suzano
32	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, gramatura 180g.	Unidade	3000	0,28	840,00	Suzano
33	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em policromia, frente e verso, gramatura 180g.	Unidade	2000	0,28	560,00	Suzano
34	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão em monocromia, frente e verso,	Unidade	2000	0,28	560,00	Suzano

	gramatura 180g.					
35	CADERNETA, papel supremo, 250g, tamanho 10 x 15, duas cores, com duas dobras.	Unidade	200	0,30	60,00	Suzano
36	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 21, uma cor.	Unidade	200	0,32	64,00	Suzano
37	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 15 x 20, uma cor, uma dobra.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
38	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 18, uma cor, uma dobra.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
39	CARTÃO, papel cartolina, 250g, tamanho 18 x 30, duas cores, duas dobras.	Unidade	200	0,38	76,00	Suzano
40	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 12 x 17, uma cor.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
41	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 08 x 10, uma cor.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
42	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 10,5 x 15, uma cor.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
43	CARTÃO, papel cartolina, 180g, tamanho 21 x 7,5, uma cor.	Unidade	200	0,26	52,00	Suzano
44	CARTÃO DE VISITA, papel couchê brilho, tamanho 09 x 05, impressão em policromia, 250g.	Unidade	200	0,12	24,00	Suzano
45	ADESIVO, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	1000	0,12	120,00	Suzano
46	CARTAZ, papel couché brilho, 230g, impressão em policromia. Tamanho 21 x 30.	Unidade	200	0,45	90,00	Suzano
47	CARTAZ, papel couché brilho, 230g, impressão em policromia. Tamanho 46 x 32.	Unidade	200	0,61	122,00	Suzano
48	CARTILHA, formato de livro, tamanho 15 x 20. capa impressa em papel couché brilho, 150g, em policromia. Miolo impresso em papel couché brilho 120g e impressão policromia. Maximo 12 paginas, frente e verso.	Unidade	40	6,22	248,80	Suzano
49	CONVITE, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 15.	Unidade	200	0,47	94,00	Suzano
50	FOLDER, papel couché brilho, 150g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 21 x 30, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	200	0,94	188,00	Suzano
51	FOLDER, papel couché fosco, 150g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 21 x 30, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	200	0,94	188,00	Suzano
52	FOLDER, papel couché fosco, 230g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 31 x 33, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	200	0,94	188,00	Suzano
53	FOLDER, papel couché brilho 230g, impressão em policromia frente e verso, formato aberto medindo 31 x 33, 1 dobra, com acabamento dobrado e fotolitos inclusos.	Unidade	200	0,94	188,00	Suzano
54	JORNAL, papel couché, 150g, impressão em policromia, maximo de 10 pag. Impressão frente e verso, tamanho 32 x 46. dobras com grampo.	Unidade	100	1,78	178,00	Suzano
55	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	200	0,40	80,00	Suzano
56	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
57	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
58	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão em policromia, tamanho 15 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
59	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
60	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão frente e verso, em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
61	PANFLETO, papel couché brilho, 120g, impresssão em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
62	PANFLETO, papel couché fosco, 120g, impressão em policromia, tamanho 29 x 21.	Unidade	200	0,41	82,00	Suzano
63	REVISTA, capa papel couché brilho, 200g, impressão em policromia, miolo, papel couché brilho, impressão em policromia, 150g. Tamanho fechado 21 x 29. Máximo 30 pag. Dobras com grampo.	Unidade	200	16,72	3.352,00	Suzano
64	CERTIFICADO, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	400	0,46	184,00	Suzano

Data de Assinatura: 15 de julho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 15 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:144FD2E9

